

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1701/2017-GAB/SEMAS
Belém, 02 de outubro de 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando os termos do Mem.178677/2017/GEFAP/CINFAP/DLA/SAGRA

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA**, matrícula nº 57175644/1, ocupante do cargo de Téc. em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Gerência de Flora, Fauna, Agricultura e Pesca – GEFA’, durante férias regulares do titular **PALMIRA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº 57197157/1, no período de 02/10 a 31/10/2017;

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Protocolo: 234172

ERRATA

ERRATA NO PROTOCOLO Nº 225233, PUBLICADO NO DOE Nº 33455 DE 11/09/2017,
ONDE SE LÊ: KRISTIANE GLUCK PAUL PEREIRA
LEIA-SE KRISTIANE MAIA GLUCK PAUL

Protocolo: 234075

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 008/2017

OBJETO: **Alienação de Produtos Florestais Apreendidos pela SEMAS no pátio da empresa BRIQUET, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Relação dos Produtos Florestais;**

PROCESSO: **Nº 31782/2017**

DATA DA ABERTURA: 20/10/2017

HORA DA ABERTURA: a partir das 10:00 h (horário local)

LOCAL DA SESSÃO: No Auditório da SEDE da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAS/PA, com sede na Trav. Lomas Valentinas nº 2717, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677, Belém-PA.
EDITAL: Poderá ser obtido no site da SEMAS/PA, www.semas.pa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém-PA, 04 de outubro de 2017

ITALO JULIANO GARCIA VAZ

LEILOEIRO ADMINISTRATIVO - SEMAS/PA

Protocolo: 234110

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1716/2017-GAB/SEMAS
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

OBJETIVO: PROCEDER A VISTORIA TÉCNICA EM PROCESSOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PORTEL/PA E BAIÃO/PA.

PERÍODO: 09/10 A 13/10/2017 - (04 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57234850/1 - ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE – (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 97571624/1- DÉBORA MONTEIRO GOUVEIA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 234219

PORTARIA Nº 1711/2017-GAB/SEMAS
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARITUBA/PA

PERÍODO: 30/09/2017 – (½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57203616/2 – JOSÉ AUGUSTO BARROSO DE NAZARÉ – (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 5936406/1 – VALDIR FRANCISCO TIAGO LADEIRA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Protocolo: 234090

PORTARIA Nº 1715/2017-GAB/SEMAS
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

OBJETIVO: PRESTAR APOIO A EQUIPE DA SEMAS EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJÚ/PA

PERÍODO: 26/09 A 29/09/2017 – (03 E ½) DIÁRIAS .

SERVIDORES:

- 5810809/1 – MARCOS RODRIGUES DO CARMO - (POLICIAL MILITAR)

- 5676495/1 – WALDEMIR CABRAL BITENCOURT - (POLICIAL MILITAR)

- 5585503/1 – ALDO GOMES RODRIGUES - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 234188

PORTARIA Nº 1710/2017-GAB/SEMAS
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

OBJETIVO: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA OBRA DO MUSEU DO PEMA - MONTE ALEGRE.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E MONTE ALEGRE/PA

PERÍODO: 04/10 A 06/10/2017 - (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57215834/1 - FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA – (ENGENHEIRO CIVIL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 234066

PORTARIA Nº 1712/2017-GAB/SEMAS
BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 28972/2017 e Memorando nº 178448/2017/GESFLORA/COGEP/DIFISC/SAGRA;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR, na Portaria nº 1531/2017-GAB/SEMAS de 08/09/2017, publicado no DOE nº 33455 de 11/09/2017; o servidor **TALLES HENRIQUE DIAS CORECHA**, matrícula nº 5922762/1, pela servidora **JOSIE HELEN OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula: nº 97571319/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 234108

PORTARIA Nº 1717/2017-GAB/SEMAS
DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO EM VIAGEM OFICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARITUBA/PA

PERÍODO: 01/09, 04/09 A 08/09, 11/09 A 15/09, 18/09 A 22/09 E 25/09 A 29/09/2017- (10 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 234268

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01677/2017-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2017

GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o Memo. nº 173452/2017/GRH/CGP/DGAF/SAGAT e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
IGOR SILVESTRE DA SILVA	5917701/2	2016/2017	23/10/2017 a 21/11/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício/ SEMAS

Protocolo: 234378

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ELIANDRO DE OLIVEIRA PONTES

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL

ATO: CONTRATO Nº 31/2016

TÉRMINO: 05/10/2017

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO

FORMA DE ADMINSSÃO: CONTRATO TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01/07/2016

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 234561

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO e HELOIZA DA SILVA ANDRADE – ME

FUNDAMENTO LEGAL: art.65, I, “b” e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e alterações e legislação correlata.

OBJETO: acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato original para atender às necessidades do IDEFLOR-BIO.

VALOR ADITADO: 54.083,15 (cinquenta e quatro mil oitenta e três reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798365; FONTE DE RECURSOS: 0661; NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39.

Obs: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando, este Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

THIAGO VALENTE NOVAES HELOIZA DA SILVA ANDRADE

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO HELOIZA DA SILVA ANDRADE - ME

CONTRATANTE

CONTRATADA

Protocolo: 234173

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2015

PARTES: IDEFLOR-BIO e A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 65 § 1º, combinado com o § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93 e, ainda, a previsão na cláusula nona do contrato original (acréscimos e supressões), art. 57, inciso II, da mesma Lei.

OBJETO: prorrogação da vigência contratual e a supressão do serviço de jardinagem a partir da data da próxima prorrogação contratual.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: a nova vigência passará a ser de 04/11/2017 a 03/11/2018.